

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Portaria nº 769, de 28 de março de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração - AASGA(0492510) e o Despacho GABPRES (0493343), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/00004799-00**.

RESOLVE,

DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, a senhora **Graça Silva de Melo**, servidora pública municipal, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para atuar como **Oficiala de Justiça ad hoc da Vara Única da Comarca de Atalaia do Norte/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Portaria nº 774, de 29 de março de 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a informação da SECOP (0491821), bem como o Despacho GABPRES (0491835), constantes no Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2021/000017676-00**,

RESOLVE

DESIGNAR os policiais militares **1º TEN QOPM PETRÔNIO BARROSO TAKETOMI** como Fiscal e **CEL QOPM GEORGE ALEXANDRE FONSECA FEITOSA** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 36/2021-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa JF TECNOLOGIA EIRELI**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

DESPACHOS**DECISÃO GABPRES**

Processo Administrativo nº 2022/000004177-00

Interessado: Divisão de Contratos e Convênios – DVCC

Requerida: GRIFON SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (CNPJ: 13.366.314/0001-54).

Assunto: Apuração de Responsabilidade. Defesa Prévia. DPE/AM.

Trata-se de processo administrativo iniciado pela **Divisão de Contratos e Convênios - DVCC**, pelo qual informa suposto descumprimento do Contrato Administrativo nº 002/2018 por parte da empresa **GRIFON SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (CNPJ: 13.366.314/0001-54)**.